



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4892 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.531, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências na localidade do Assentamento Imbaá:

- a) Realização imediata de encascalhamento no brete situado nos fundos do assentamento;
- b) Priorizar os trechos mais danificados, garantindo a passagem de veículos e transporte escolar;
- c) Compactação do material para maior durabilidade do serviço.

2. O trecho encontra-se em condições críticas, dificultando o acesso dos moradores e o transporte de alunos. Em dias de chuva, a via torna-se praticamente intransitável, comprometendo o deslocamento e o atendimento de serviços essenciais. Diante da urgência da situação, o encascalhamento imediato é indispensável para garantir a segurança e mobilidade da comunidade.

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente